



DECRETO N.º 45.843, DE 16/02/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 42.722, DE 31/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 42.722, de 31/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora MARLENE MATHIAS FEU, matrícula 3359, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003 C/C ARTS. 1º, CAPUT, E § 5º, E 15 DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.
---	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

